

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CONSELHO DO CENTRO
ATA DA 533ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

001 Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala
002 virtual do Google Meet, informado por e-mail 30 minutos antes do horário da reunião,
003 sob a Presidência do Diretor do Centro, Prof. Mauri Leodir Löbler, iniciou a 533ª
004 Sessão Extraordinária do Conselho do CCSH. Estiveram presentes os seguintes
005 Conselheiros: Wanderlei Ghilardi, Luis Felipe Lopes, Ney Izaguirry de Freitas Junior,
006 Rodrigo Correa, Rita Inês Pauli, Reginaldo Perez, Ângela Espindola, André
007 Cordenonsi, Jair Krassuski, Tais Alberti, José Martinho Remedi, Jairo Oliveira,
008 Monica Pôns, Roberto Bichueti, Jordana Kneipp, Danilo Barbiero, Luiz Henrique
009 Marchezan, Anderson Antônio Denardin, José Carlos Belieiro Jr., Cleber Martins,
010 Laura Storch, Sandra Depexe, Luciano Mattana, Elisangela Mortari, Maria Cristina
011 D'Ornellas, Nina Rodrigues, Juliana Missaggia, Francisco Mendonça Junior, Mariana
012 Thompson Flores, Alberto Quintana, Fernanda Mangini, Thiago Xavier, Breno
013 Pereira, Fernando Balieiro, Sandra Rubia da Silva, Rafael Santos de Oliveira,
014 Adriano Pereira, Thiegue Rodrigues, Adriano Comissoli, Jana Zappe, Julio Cossio
015 Rodrigues, Kelmara Vieira, Vinicius Zonatto, Vagner de Souza, Patricia Fernandes,
016 Sthefanny de Oliveira, Juselia Silva, Fernanda Sena Fernandes, Isabela Barchet,
017 Thays de Lima Seiffert, Isabelle Cesa, Gabrielle Sanger, Luigi Squio e Miguel da
018 Silva Rodrigues. Justificaram a ausência os conselheiros Flávia Luciane Scherer e
019 Gilnei Luiz de Moura. Havendo quórum, foi iniciada a 533ª reunião do Conselho do
020 CCSH e o Presidente deu **POSSE** aos conselheiros Prof. Alberto Quintana –
021 Coordenador *Pró tempore* do Curso de Psicologia, Prof. Vinicius Zonatto –
022 Coordenador *Pró tempore* do Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis,
023 Prof. Reginaldo Perez – Chefe Substituto Eventual do Departamento de Ciências
024 Sociais e os representantes discentes Acad. Fernanda Sena Fernandes, Acad.
025 Isabela Barchet, Acad. Thays de Lima Seiffert, Acad. Isabelle Cesa, Acad. Gabrielle
026 Sanger, Acad. Luigi Squio e Acad. Miguel da Silva Rodrigues, dando as boas vindas
027 e desejando que as suas colaborações neste Conselho contribuam para uma

028 tomada de decisão participativa. Passou-se então para a leitura da Pauta da
029 reunião. **PAUTA ÚNICA:** Minuta Resolução REDE. Tendo em vista a Minuta de
030 Resolução a ser apreciada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM,
031 que Regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), e outras
032 disposições afins, a presente reunião extraordinária serviu para discutir essa minuta
033 tendo em vista as deliberações da reunião passada. O Presidente leu o memorando
034 circular nº 10/2020-CCSH, que trata das deliberações tomadas neste Conselho na
035 432ª reunião e já encaminhada a todos os Conselheiros e aos representantes do
036 CCSH no CEPE, para que as mesmas fossem apresentadas e defendidas como
037 posição do CCSH e contempladas na Resolução em construção. Ao debater cada
038 item do memorando circular, o Conselheiro Breno Pereira fez a relação do mesmo
039 com a Minuta da Resolução encaminhada para discussão. A grande maioria das
040 reivindicações deste Conselho foram atendidas. O Prof. Breno explicou que, na
041 Minuta da Resolução, está previsto que a validação das atividades desenvolvidas no
042 REDE neste semestre se dará pelo encaminhamento do Plano de Ensino das
043 disciplinas ao Colegiado de cada curso e que o término será em 04 de outubro de
044 2020. E que o segundo semestre de 2020 será somente pelo REDE, com início em
045 05 de outubro. Salaria também o compromisso e a responsabilidade que os
046 colegiados de Cursos terão em selecionar e ofertar disciplinas que se encaixem na
047 modalidade à distância para o segundo semestre. Continua o professor sua fala,
048 ressaltando que terá um semestre suplementar com as disciplinas presenciais do
049 primeiro semestre e as disciplinas teórico práticas do segundo semestre. O Prof. Ney
050 ressalta que a minuta também esclarece que os encargos didáticos dos docentes
051 serão regulamentados contemplando as especificidades do período. Os acadêmicos
052 se manifestam no sentido contrário de um termo muito genérico posto na minuta que
053 trata da garantia dos direitos dos alunos não participantes das disciplinas, o termo
054 flexibilização das condições para manter o BSE, os mesmos solicitam que seja
055 alterado para uma garantia do BSE. Também manifestaram sua preocupação com
056 as condições para que os discentes possam ter acesso às aulas, sobre auxílio
057 internet e outros aspectos e foi esclarecido que a Reitoria fará um Edital para prover
058 equipamentos aos mesmos. O Prof. Marchezan manifesta sua preocupação com a
059 proposta de que, entre o primeiro e o segundo semestre deste ano, não terá nem 24
060 horas de intervalo, o que dificulta bastante o trabalho e sugere um espaço maior. A

061 Prof^a. Sandra Depexe expõe que os prazos do calendário precisam levar em conta
062 também a dinâmica de oferta, matrícula e planejamento de disciplina. Os
063 acadêmicos também se manifestam a respeito da qualidade das aulas no REDE,
064 gerando um grande debate. Os conselheiros expõem que os Colegiados dos Cursos
065 são as instâncias para essa discussão e que essas realidades devem ser levadas
066 para os colegiados. Alguns professores ressaltam que isso é um problema que já
067 existia antes e os alunos enfatizam que agora, com ensino remoto, isso se agravou.
068 O Diretor defende que exista uma regulamentação mínima para o que seria o ensino
069 em REDE. A Prof^a. Angela salienta que é preciso uma capacitação para discentes e
070 docentes, para que também compreendam o que significa o ensino remoto, o que
071 são atividades síncronas e assíncronas, assim como o papel do discente e do
072 docente. O Prof. Mauri ressalta que a PROGEP tem ofertado cursos de capacitação
073 aos docentes para o uso dessas tecnologias e que mais cursos serão ofertados.
074 Diversos conselheiros se manifestam no sentido de que é necessário ter
075 regulamentação mínima para essas atividades. Após ampla discussão e
076 esclarecimentos, o Presidente coloca em votação a proposta apresentada pela
077 Conselheira Fernanda Fernandes: 1) que a Resolução contemple um intervalo
078 mínimo de uma (1) semana no calendário entre o final do primeiro semestre letivo,
079 no dia 4 de outubro e o início do semestre seguinte, a princípio marcada para o dia 5
080 de outubro corrente; 2) O Conselho do CCSH também reforça posicionamento sobre
081 a importância de Regular e validar as atividades ministradas em REDE; 3)
082 Que sejam mantidos parâmetros mínimos de qualidade nas aulas ofertadas para que
083 não haja qualquer tipo de prejuízo aos alunos e em sua formação. Em votação:
084 **Aprovado** por unanimidade a ratificação das propostas construídas na Reunião 432^a
085 deste Conselho e apresentadas no Memorando Circular n. 010, de 14 de julho de
086 2020, acrescidas de: 1) que a Resolução contemple um intervalo mínimo de uma (1)
087 semana no calendário entre o final do primeiro semestre letivo, no dia 4 de outubro e
088 o início do semestre seguinte, a princípio marcada para o dia 5 de outubro corrente;
089 2) O Conselho do CCSH também reforça posicionamento sobre a importância de
100 Regular e validar as atividades ministradas em REDE; 3) Que sejam mantidos
101 parâmetros mínimos de qualidade nas aulas ofertadas para que não haja qualquer
102 tipo de prejuízo aos alunos e em sua formação. Nada mais havendo a tratar,
encerrou-se a presente sessão. E para constar, eu, Ivonisa Abreu, Secretária do

CCSH, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente